



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ENG. PAULO DE FRONTIN

- DELIBERAÇÃO Nº 110 DE 24 DE SETEMBRO DE 1973 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
DECRETA, E EU, AUGUSTO VAZ DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, SAN-
CIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO.

Artº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a
abrir o crédito da importância de Cr\$ 97.800,00 (NOVENTA E SETE
MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS) para suplementar as seguintes deta-
ções do Orçamento vigente:

<u>GABINETE DO PREFEITO</u>			
Verba	3.111.02	- Subsídios	1.200,00
Verba	3.111.02	- Representação	600,00
Verba	3.130.02	- Serviços de Terceiros	2.000,00
Verba	3.140.02	- Encargos Diversos	10.000,00
<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>			
Verba	3.140.09	- Encargos Diversos	5.000,00
<u>DIVISÃO DE FAZENDA</u>			
Verba	3.120.19	- Material de Consumo	2.000,00
Verba	3.231.82	- Inativos	4.000,00
Verba	3.250.81	- Previdência Social	8.000,00
<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
Verba	3.111.69	- Pessoal Civil	6.000,00
Verba	3.215.69	- Subvensões Sociais (Bolsas de Estudos)	4.000,00
<u>DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URB.</u>			
Verba	3.111.99	- Pessoal Civil	25.000,00
Verba	3.130.99	- Serviços de Terceiros	15.000,00
<u>SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>			
Verba	3.120.42	- Material de Consumo	10.000,00
Verba	3.130.42	- Serviços de Terceiros	5.000,00
T O T A L			Cr\$ 97.800,00

Artº 2º - Fica anulada a importância de Cr\$..
97.800,00 (NOVENTA E SETE MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS) nas se-
guientes dotações do Orçamento em vigor:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ENG. PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO

Verba	4.130.02	-	Equipamento e Instalação	5.000,00
Verba	4.140.02	-	Material Permanente	1.000,00

PROCURADORIA

Verba	3.111.05	-	Pessoal Civil	4.500,00
Verba	3.130.05	-	Serviços de Terceiros	300,00

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Verba	3.111.09	-	Pessoal Civil	3.000,00
Verba	4.140.09	-	Material Permanente	4.000,00

DIVISÃO DE FAZENDA

Verba	3.111.19	-	Pessoal Civil	46.000,00
Verba	3.130.19	-	Serviços de Terceiros	8.000,00
Verba	4.311.19	-	Amortização da Div. Pública	11.000,00

DIV. DE OBRAS E SERV. URB.

Verba	4.210.99	-	Desapropriação	5.000,00
-------	----------	---	----------------	----------

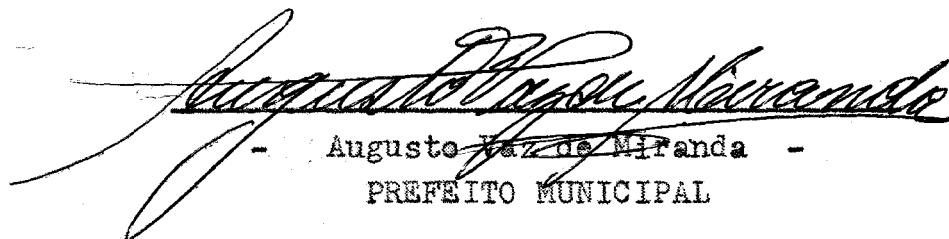
SERVIÇO RODOVIÁRIO

Verba	4.100,42	-	Obras Rodoviárias	10.000,00
-------	----------	---	-------------------	-----------

T O T A L Cr\$ 97.800,00

Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 24 de setembro de 1973.


- Augusto Vaz de Miranda -
PREFEITO MUNICIPAL